

PORTARIA Nº. 231/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Servidora em comissão, abaixo relacionado, com finalidade de redução de despesas e termino de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Lucimary Bezerra da Silva Cappelletto	Coord. Dos Programas Sociais do Município.	Fundo de Ass. Social

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6fad9-31102024104830**